

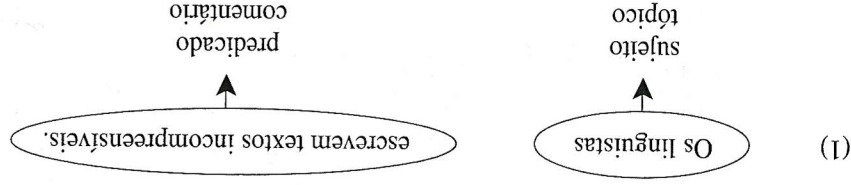
Os verbos modais *dever* e *poder* apenas respondem afirmativamente aos dois primeiros critérios de auxiliariade acima enunciados. Com efeito, aceitam mais do que uma instância de negação frásica (cf. (82a)), podendo o operador de negação frásica precedê-los (cf. (82b)) ou ao verbo auxiliado (cf. (82c)) e não atraem obrigatoriamente o pronome clítico (cf. (83))<sup>(35)</sup>:

- (82) (a) Os miúdos *não podem* não ter medo dessa personagem.  
 (b) Os miúdos *não podem* ter medo dessa personagem.  
 (c) Os miúdos *podem* não ter medo dessa personagem.  
 (a) Os miúdos *não me puderam* avisar.  
 (b) Os miúdos *não puderam* avisar-me.

O comportamento dos verbos modais ilustrado pelo exemplos (78) e (79) sugere que, contrariamente aos restantes semiauxiliares, estes verbos seleccionam uma projecção frásica (embora defectiva)<sup>(36)</sup>.

### 10.3. Padrões de ordem de palavras em frases declarativas

Sendo o português uma língua de proeminência de sujeito<sup>(37)</sup>, a estrutura temática da frase está gramaticalizada através da distinção sujeito-predicado. Assim, nas frases declarativas não marcadas com sujeitos pré-verbais, a estrutura sintáctica **sujeito-predicado** corresponde a estrutura temática **tópico-comentário**, i.e., o sujeito designa aquilo acerca de que se afirma, nega ou questiona a propriedade expressa pelo predicado, que constitui o comentário acerca desse tópico:

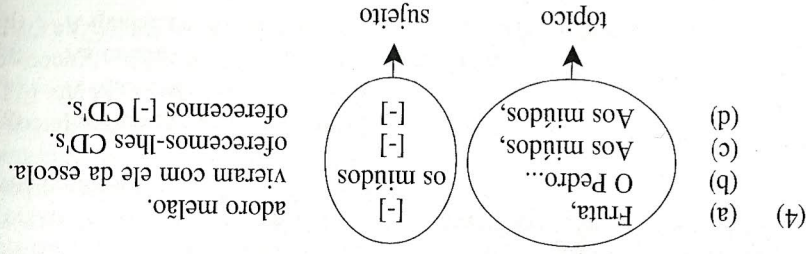


(35) O verbo modal *ter de* / *que* +  $V_{\text{NM}}$  aceita dificilmente a negação frásica do verbo auxiliado (cf. *Os miúdos têm de não dizer mentiras*) e não atrai o pronome clítico (cf. o contraste entre *O João não tem de me telefonar* e \* *! O João não me tem de telefonar*).  
 (36) Sobre este assunto, veja-se Gonçalves (1996, 1999).  
 (37) Cf. Li e Thompson (1976).

Vários autores propuseram o seguinte teste para identificar o constituinte com a função de tópico frásico<sup>(38)</sup>: se um constituinte for tópico, pode ocorrer numa frase com um verbo declarativo como complemento de *acerca de*, de acordo com o esquema X *está a afirmar acerca de tópico que* F.  
 Em (3), apresentam-se os resultados da aplicação do teste de topicalidade às frases (2):

- (2) (a) *Todos os miúdos* foram à festa.  
 (b) *As baleias* são mamíferos.  
 (c) *Os meus alunos* tiveram excelentes resultados no 1.º teste.  
 (d) *Alguns autores* defendem essa hipótese.  
 (e) *Uma miúda de olhos verdes* estava a saltar ao parque.  
 (3) (a) O locutor *está a afirmar acerca de todos os miúdos* que eles foram à festa.  
 (b) O locutor *está a afirmar acerca das baleias* que elas são mamíferos.  
 (c) Eu *estou a afirmar acerca dos meus alunos* que eles tiveram excelentes resultados no 1.º teste.  
 (d) O locutor *está a afirmar acerca de alguns autores* que eles defendem essa hipótese.  
 (e) O locutor *está a afirmar acerca de uma miúda de olhos verdes* que ela estava a saltar ao parque.

Frases como (1) e (2) são **predicações**, i.e., exprimem juízos categóricos<sup>(39)</sup>, ou seja, juízos que envolvem dois actos separados: "o acto de reconhecimento daquilo que vai ser o sujeito" [Kuruda (1972/3: 154)] e "o acto de afirmar ou negar o que é expresso pelo predicado acerca do sujeito" [id.: 154]. Como se pode observar nos exemplos dados, a estrutura sujeito-predicado é homóloga da estrutura tópico-comentário. Mas ocorrem em português frases que exprimem juízos categóricos e em que não existe coincidência entre as duas estruturas, como mostram os exemplos (4):



(38) Cf. Kuno (1972), Sgall e Hajičová (1974) e Reinhart (1982).  
 (39) A. Marty designava-os 'juízos duplos' (= *Doppelurteil*).